



Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CONTRATANTE –, E INVESTE SÃO PAULO – AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, DE COMPETITIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 51.213.049/0001-63, com sede na Avenida Escola Politécnica, 82, Bairro Jaguaré, na Cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, **Patrícia Ellen da Silva**, RG nº 25.868.214-0 e CPF/MF nº 283.018.748-21, e a **INVESTE SÃO PAULO – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade**, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada como organização social, inscrita no CNPJ sob nº 10.662.944/0001-88, com sede em Avenida Escola Politécnica, 82, Bairro Jaguaré, na Cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. **Wilson Newton de Mello Neto**, RG nº 18.943.369-3, inscrito no CPF/MF sob nº 145.540.608-29, com fundamento no que dispõem as Leis Complementares nº 846, de 04 de junho de 1998, e nº 1.243, de 30 de maio de 2014, **RESOLVEM** firmar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Terceira – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada fica alterada para inclusão do item 3.1.42, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1.42. prestar apoio técnico à **CONTRATANTE**, observados os objetivos do presente contrato, no estudo e avaliação dos impactos econômicos oriundos da pandemia de Covid-19, bem como na concepção e implantação de medidas do Plano de Retomada Econômica do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFIRMAÇÃO

2.1. – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato de Gestão, cuja vigência ocorrerá de 26 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2024.



Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. – Este PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes este PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

Patrícia Ellen da Silva

Secretária de Estado

**Secretária de Desenvolvimento
Econômico**

Wilson Newton de Mello Neto

INVESTE SÃO PAULO – Agência

**Paulista de Promoção de Investimentos
e Competitividade**

TESTEMUNHAS:

Nome: Uirapuru S. Semelhães;

RG: 25.550.817-2

CPF: 295.029.668-03

Nome: ANDRÉ A. DA VILA

RG: 43.392.330-1

CPF: 355.987.368-10

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Staulo 25/05/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Patrícia Ellen da Silva

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 145.540.608-29

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Wilson Newton de Mello Neto

Cargo: Presidente

CPF: 283.018.748-21

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Patrícia Ellen da Silva

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 145.540.608-29

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Wilson Newton de Mello Neto

Cargo: Presidente

CPF: 283.018.748-21

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.